

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1403, de 25/03/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 22.672.869,34 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 22.672.869,34 (VINTE E DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	2500	21260	R\$ 65.344,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	2500	21257	R\$ 1.294.948,12
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	2500	21259	R\$ 336.992,10
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	2500	21258	R\$ 20.975.585,12
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 22.672.869,34

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVADAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DA ADMINSTITRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 255, de 27 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR Ricardo Soares Teixeira, CPF: ***.956.687-** e Luciane Dias Vieira, CPF: ***.406.587-**, na condição de representantes da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO), membros titulares da Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Maricá.

Art. 2º INCLUIR Sirlene da Silva Gomes, CPF: ***.446.757-** e Sely Cristina Silva, CPF: ***.621.277-**, na condição de representantes da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO), membros titulares da Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento de vagas reservadas nos concursos públicos da administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Maricá.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FUNÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	ORGÃO
Titular	Edson Alves Cabral	***.681.317-**	SINDISERV
Suplente	João Batista Bezerra Rangel	***.151.187-**	SINDISERV
Suplente	Franciele Tomaz da Silva Rosário	***.703.727-**	SINDISERV
Titular	Marines Costa Pereira Passos	***.316.027-**	PGM
Suplente	Ubirany Lopes Evangelista	***.151.057-**	PGM
Titular	Douglas Fernandes	***.802.257-**	OAB
Titular	Sirlene da Silva Gomes	***.446.757-**	UNEGRO
Titular	Sely Cristina Silva	***.621.277-**	UNEGRO
Suplente	Nilceia do nascimento	***.600.207-**	UNEGRO
Suplente	Monica Campista Gurjão Quintão	***.921.257-**	UNEGRO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, gerando seus efeitos a partir de 25 de março de 2024.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0002044 de 21.02.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Retorno de servidor cedido SILVERTON NASCIMENTO CRUZ, matrícula nº 3000434, da Prefeitura de Niterói para voltar ao exercício no órgão de origem Prefeitura Municipal de Maricá, a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de março de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
25922/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO, DESUMIDIFICADOR E EXAUSTOR)
1484/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILERS SANITÁRIOS
23558/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO DO PRODUTOR DE MARICÁ
13925/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Maricá, 20 de março de 2024.

Vinícius Fonseca de Oliveira

Responsável pelo Setor de Cotação

Maria José de Andrade

Secretária de Administração